



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DO EGITO/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00001238620218173340

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVANDEILTON SOUZA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer, a intimação do perito para que confirme se fez ou não a pericia na vítima em questão, caso negativo para que informe data para realização do ato e elaboração do respectivo laudo pericial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO JOSE DO EGITO, 14 de abril de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**